



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

061

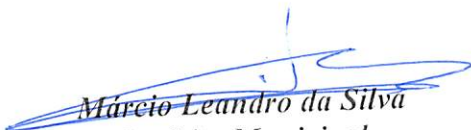


RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004 de 15 de janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, a favor da empresa: **Aquisição de combustível (diesel, gasolina, álcool e aditivo), destinados à frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro de 2013, a serem retirados conforme a necessidade,** destinado à frota de veículos e máquinas do Município, durante o exercício de 2013, no valor estimado de **RS 1.305.600,00 (um milhão trezentos e cinco mil e seiscientos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 21 de janeiro de 2013


Márcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal



SANTANA DO ITARARÉ

TERMO N.º 001/2013
 Símula: Termo de Posse de servidor
 aprovado em concurso público
 O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:
 Art. 1.º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. ANTONIO LUDVIRGES, portador da cédula de identidade sob n.º 6.002.043-4 SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de PEDREIRO, nomeado através da portaria n.º 017/2013 de 14 de janeiro de 2013.
 Art. 2.º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.
 Edifício da Administração Municipal, em 14 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ANTONIO LUDVIRGES
 Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
 Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - A LICENÇA PRÉVIA PARA PARCELAMENTO DE SOLO URBANO NA FAZENDA SANTA MADALENA, WENCESLAU BRAZ, 21 DE JANEIRO DE 2013.

PINHALÃO

PORTARIA N.º 05/2013
 O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, José Aparecido da Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais
 RESOLVE
 Designar o Sr. Nelson Baldin como responsável pelas liquidações na Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná
 Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 01/01/2013
 Pinhalão, 17 de janeiro de 2013
 JOSÉ APARECIDO DA CUNHA
 PRESIDENTE

PINHALÃO

PORTARIA N.º 04/2013
 O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, José Aparecido da Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em específico o artigo 39, XXIII, do Regimento Interno desta Casa, como também após o devido procedimento eletivo
 RESOLVE
 Designar os integrantes das Comissões Especiais da Câmara Municipal de Pinhalão para o biênio 2013/2014, da seguinte forma:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Presidente: NELSON BALDIN
 Secretário: GILBERTO CICERO DA SILVA
 Membro: DIONÍSIO ARAÚJO DE ALENCAR
 COMISSÃO DE REFINCIMENTO DE IMENS
 Presidente: PAULO VANZELLI MOREIRA
 Secretário: FLAVIO DE COL RODRIGUES
 Membro: SEBASTIÃO MORAIS
 Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 01/01/2013.
 Pinhalão, 17 de janeiro de 2013
 JOSÉ APARECIDO DA CUNHA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 03/2013
 O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, José Aparecido da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em específico o artigo 39, XXIII, do Regimento Interno desta Casa, como também após o devido procedimento eletivo
 RESOLVE
 Designar os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pinhalão para o biênio 2013/2014, da seguinte forma:
 MESA DIRETORA
 Presidente: JOSÉ APARECIDO DA CUNHA
 Vice-Presidente: NELSON BALDIN
 Secretário: PAULO VANZELLI MOREIRA
 Suplente de Secretário: GILBERTO CICERO
 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 Presidente: DIONÍSIO ARAÚJO DE ALENCAR
 Secretário: NELSON BALDIN
 Membro: FÁTIMA TEIXEIRA
 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Secretário: GILBERTO CICERO DA SILVA
 Membro: FÁTIMA TEIXEIRA
 COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Presidente: GILBERTO CICERO DA SILVA
 Secretário: PAULO VANZELLI MOREIRA
 Membro: FLAVIO DE COL RODRIGUES
 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Presidente: FÁTIMA TEIXEIRA
 Secretário: SEBASTIÃO MORAIS
 Membro: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 01/01/2013
 Pinhalão, 17 de janeiro de 2013
 JOSÉ APARECIDO DA CUNHA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 08/2013

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE
 INDICAR a Funcionária Pública Estadual, a Senhora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA NOROUEIRA, portadora do RG n.º 2.178.891-PR, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Educação, junto a Secretária Municipal de Educação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
 Em 11 de janeiro de 2013
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 CLAUDINEI BENETTI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica
 RESOLVE
 Homologar o resultado da Licitação, na modalidade de Edital de Pregão Presencial n.º 51/2012 de 19/12/2012 a FAVOR do Proponente:
 MACARI E PLACA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 14.781.592/0001-70, pelo valor total de R\$ 299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais)
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
 Em 17 de janeiro de 2013.
 CLAUDINEI BENETTI
 Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 PORTARIA N.º 006/2013
 O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Anexo IV da Lei Municipal n.º 180/2002, de 20/12/2002,
 RESOLVE
 RECONDEZIR para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Sílvio Aparecido Oliveira, Contínuo GRAV 07, portadora da CTPS n.º 24484 Série 000460R
 Fica assegurada a servidora, uma Função Gratificada, símbolo FG 02, em conformidade com o Anexo IV da Lei Municipal n.º 180/2002, enquanto ficar no seu recebimento
 Esta Portaria, entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul-PR, 21 de janeiro de 2013.
 Marcelo Leandro da Silva
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2013
 O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE
 ART. 1.º - Reconduzir a servidora efetiva CÁSSIA REGINA FAIVA no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, percebendo subsídios fixados pela Lei Municipal 405/2012.
 ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul-PR, 21 de janeiro de 2013.
 Marcelo Leandro da Silva
 Prefeito Municipal
 PORTARIA N.º 008/2013
 O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE
 ART. 1.º - Nomear a servidora efetiva EMÍLIA CRISTIANY ALVES no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, percebendo subsídios fixados pela Lei Municipal 405/2012.
 ART. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul-PR, 21 de janeiro de 2013.
 Marcelo Leandro da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2013
 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria n.º 004 de 15 de janeiro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, a favor da empresa: Aquisição de combustível (diesel, gasolina, álcool e aditivo), destinados a frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro de 2013, o mesmo retratado conforme a necessidade, destinado à frota de veículos e máquinas do Município, durante o exercício de 2013, no valor estimado de R\$ 1.105.600,00 (um milhão trezentos e cinco mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
 PUBLIQUE-SE
 Jundiáí do Sul - PR, 21 de janeiro de 2013
 Marcelo Leandro da Silva
 Prefeito Municipal